

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 087/SVMA/2021

CONTRATO Nº 039/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0004413-0

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SVMA/2020

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção e Readequação dos Equipamentos e Edificações existente no Parque Leopoldina – Orlando Villas Bôas, conforme discriminados no Anexo II – especificações Técnicas do objeto, parte integrante do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PRELCAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP – CNPJ 03.825.911/0001-46.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por mais **90 (noventa) dias, contados a partir de 09/06/2021.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRELCAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, com sede na com sede na Avenida Barber Greene, 05 – Jardim Santa Clara - Guarulhos – SP - CEP: 07120-260, Telefone (11) 4969-0314 – e-mails: pedro@prelcan.com.br e arlete@prelcan.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ sob nº 03.825.911/0001-46**, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO TADEU CANIATO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.860.439-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF nº 102.964.008-40, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 045812159, publicado no D.O.C. de 12/06/2021, à página 100, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 039/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, por mais **90 (noventa) dias**, contados a **partir de 09/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de junho de 2.021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO

CONTRATANTE

PEDRO TADEU

CANIATO:10296400840

Assinado de forma digital por

PEDRO TADEU

CANIATO:10296400840

Dados: 2021.07.08 09:40:54 -03'00'

PRELCAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP

PEDRO TADEU CANIATO

CONTRATADA

PUBLICADO EM
13 / 07 / 2021
PÁG. 98